



## COMISSÃO DA SAÚDE

**REFERÊNCIA:** PL./0215.3/2018.

**PROCEDÊNCIA:** Legislativo

**EMENTA:** Institui o Dia Estadual do Optometrista, na data em que especifica.

**AUTOR:** Deputado Dirceu Dresch

**Relatoria :** Deputado Neodi Saretta

Senhor Presidente,

Senhores Deputados.

### I – RELATÓRIO

Aporta a esta Comissão para análise, o PL./0215.3/2018, que tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Optometrista, na data em que especifica.

Justifica o autor que o presente projeto visa estabelecer no Estado de Santa Catarina o dia 06 de março, como dia comemorativo da categoria, também comemorada mundialmente.

Os optometristas, são profissionais da área da saúde, formados em Optometria, responsáveis pelo atendimento primário da função visual.

A matéria foi lida no expediente do dia 14.08.2018, e encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça onde foi aprovada no seu texto original, e seguindo seu mérito, foi encaminhado a esta Comissão, no qual, com fundamento no artigo 128, inciso VI do Regimento Interno, avoquei a relatoria.

### II – PARECER

Senhores Deputados, a este órgão fracionário, segundo preceitua o artigo 79 do RIALESC, cabe a esta Comissão de Saúde exercer a função legislativa e fiscalizadora.

O presente projeto visa homenagear mais essa importante categoria da área da saúde que tem caráter multidisciplinar, comportando médicos, enfermeiros e técnicos, constituindo a linha de frente que atua diretamente nas disfunções que acomete a visão, além da prevenção de problemas visuais.

Nesse sentido me coaduno com a proposta em análise, no sentido de estabelecer a data apresentada pelo Autor, para a comemoração.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, o meu relatório e voto são pela **APROVAÇÃO** do PL./0215.3/2018, nos termos do seu texto original.

Sala das Comissões, em

**NEODI SARETTA**  
Deputado Estadual